

**PORTARIA Nº 91 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 002-CONSUP/IFAM, de 25 de JANEIRO DE 2022;

**R E S O L V E:**

I – DESTITUIR, a partir de 18.04.2022, da COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com função gratificada de FG 02, a servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA. SIAPE: 1795503 no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

II – A Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para adoção das providências necessárias.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira  
Lima:  
60335289215

Colocar o Alinhamento por Fábio Teixeira Lima:  
60335289215  
DR/CAMPUS Avançado Manacapuru,  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Amazonas - IFAM, em  
Manacapuru, 03 de Junho de 2022.  
Ass: Fábio Teixeira Lima  
Ass: Fábio Teixeira Lima

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.